



Câmara Municipal da Covilhã

Gabinete do Presidente

DESPACHO N. 42/2020

A Câmara Municipal da Covilhã pretende apoiar a minimização dos prejuízos causados durante o encerramento dos estabelecimentos de restauração e bebidas, determinado pelo Governo no âmbito da pandemia da covid-19, para aliviar os efeitos das regras estipuladas para a sua reabertura (prevista para 18 de maio), facilitando o cumprimento das regras de distanciamento físico e permitir que os operadores económicos possam privilegiar a utilização de espaços destinados aos clientes em áreas exteriores, em segurança, sobretudo numa altura em que as esplanadas começam a ser mais procuradas,

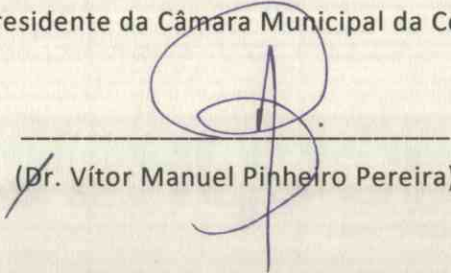
Determino a aprovação de um regime excecional de apoio, para alargamento ou atribuição de esplanadas, com isenção de taxa até ao fim do ano de 2020, nas seguintes condições:

1. O pedido deverá ser efetuado em formulário próprio onde constará a planta de localização/ortofotomapa com a capacidade de instalação da esplanada, número de mesas e cadeiras que o operador pretende instalar, medidas do espaço da esplanada e fotografias.
2. Apesar da isenção das taxas associadas, nos casos de aumento da área da esplanada ou criação de nova terá sempre de ser efetuada a comunicação da ocupação de novo espaço, no Balcão do Empreendedor ou no Balcão Único da Câmara Municipal.
3. Será permitida a instalação de esplanada em área superior à fachada do respetivo estabelecimento sempre que os proprietários do prédio contíguo o autorizem – até agora só podia ser em frente à própria fachada -, não sendo necessário efetuar prova da autorização dos proprietários do prédio contíguo, embora os proprietários devam proceder aos pedidos de autorização.
4. Sempre que exista algum tipo de reclamação, por parte do proprietário do prédio contíguo, o proprietário do estabelecimento fica obrigado a instalar a esplanada na zona contígua à fachada do respetivo estabelecimento.

A presente medida entra em vigor no dia 18 de maio de 2020.

Covilhã, 15 de maio de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Covilhã



(Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira)